rzi coqueiral pas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.613/2012

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.° 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.10.02.10.304.0003.4.003-3390.30.00	Material de consumo	1.000,00
02.10.02.10.305.0003.4.004-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	20.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.30.00	Material de consumo	8.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	28.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2012.

Dotação	Descrição	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.002-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de novembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal